

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESQUISA PARITÁRIA Nº 001/2024

Os Presidentes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (Sindicato ASSUFOP) e da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (ADUFOP – Seção Sindical) e a representante do Diretório Central de Estudantes da UFOP (DCE/UFOP), nos termos do art. 2º, do Regulamento de Pesquisa Paritária, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições de chapas para participar da Pesquisa Paritária para conhecer a preferência da comunidade acadêmica da UFOP quanto aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) desta instituição, conforme abaixo estabelecido:

- 1 - A Pesquisa far-se-á consoante ao disposto no presente Edital e no Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.
- 2 - As inscrições serão recebidas via formulário eletrônico, dos dias 07 a 18 de Agosto de 2024. Serão considerados candidatos aptos aqueles que atenderem ao disposto no art. 11 do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.
- 3 - No ato da inscrição, os candidatos apresentarão os documentos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12 do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.
- 4 - A **Comissão de Pesquisa**, indicada de acordo com o art. 5º do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria, encarregada de tomar todas as medidas necessárias, visando ao cumprimento do estabelecido no Regulamento supramencionado, fica assim constituída: representantes **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**: Gabriel Lima de Souza, Andre Luis dos Santos Lana, Silvia Nahas Ribeiro; representantes **DOCENTES**: Joana Ferreira do Amaral, Anelise Andrade de Souza e Gilberto Januário; e representantes **DISCENTES**: Karine Correa, Pedro Pereira e Vinícius Quaresma.
- 5 - A Comissão de Pesquisa divulgará a lista das chapas regularmente inscritas a partir das 17 horas do dia 23 de Agosto de 2024.
- 6 - A votação acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação da UFOP. Terá início às 8 horas do dia 02 de outubro e se encerrará às 18 horas do dia 03 de outubro.
- 7 - A Comissão de Pesquisa adotará as medidas necessárias à inviolabilidade do sistema de votação.
- 8 - A **Comissão Especial de Recursos e Ética**, composta de acordo com o art. 9º do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria, fica assim constituída: representantes **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**: Izabel Cristina da Silva e Junia Pena Fagundes; representantes **DOCENTES**: Natália Lisboa e Deborah Kelly Nascimento Pessoa e representantes **DISCENTES**: Maria Luiza Cota e Edilson Antônio Lopes.

Ouro Preto, 01 de Agosto de 2024

Letícia Bargas Pereira
**Representante do
DCE/UFOP**

Gabriel Lima de Souza
**Presidente do Sindicato
ASSUFOP**

Joana Ferreira do Amaral
**Presidente da ADUFOP
Seção Sindical ANDES-SN**